

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 03/2022**

Termo de rescisão amigável de contrato 03/2022, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviço de alarme e monitoramento, incluindo equipamentos, mão de obra para instalação dos mesmos e serviço de monitoramento 24 horas para o barracão localizado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CNPJ/MF N.º 78.134.012/0001-04**, Contratante, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Ben Hur Custódio De Oliveira, inscrito no CPF n.º 790.676.469-20 e RG sob o n.º 5.334.915-3 SESP PR e a Contratada, **GRUPO FERA MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA, CNPJ/MF n.º 05.331.136/0001-06**, com sede à Rua Agrimensor Carlos Hasselmann, 118, Fazenda Velha, Araucária – Pr, representada pelo Sr. Carlos Janchikoski, inscrito no CPF sob o n.º CPF 647.745.389-49 e RG sob o n.º 4.565.271-8, mediante a seguinte rescisão **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente termo visa a rescisão amigável do contrato 03/2022, tendo em vista o encerramento do contrato de locação do barracão ao qual o serviço estava vinculado. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO** As partes rescindentes dão-se, reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a se cobrar em juízo ou fora dele. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Este termo de rescisão amigável do contrato n.º 03/2022 é celebrado com fundamento no Artigo 79, II, da Lei 8.666/93 e na alínea a) da Cláusula Oitava do supracitado contrato. E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento. Araucária, 19 de dezembro de 2024. **BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA CARLOS JANCHIKOSKI SÓCIO ADMINISTRADOR.**

Termo Aditivo n.º 03/2024 ao Contrato n.º 14/2022 referente à contratação de empresa de locação de veículos automotores, para atendimento das demandas dos Vereadores, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CNPJ/MF N.º 78.134.012/0001-04**, Contratante, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Ben Hur Custódio De Oliveira, inscrito no CPF n.º 790.676.469-20 e a Contratada empresa **CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ/MF n.º 27.595.780/0001-16**, com sede à Avenida Saraiva, n. 400, Sala 8, Vila Cintra, CEP 08.745-900, Mogi das Cruzes, São Paulo, por seus representantes, Paulo Roberto Teixeira, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º M.7778614 SSP/MG, CPF sob o n.º 042.607.376-27 e João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º MG7592374 SSP MG, CPF sob o n.º 043.780.526.36, mediante o seguinte aditamento: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** §1º O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 2 (dois) veículos a partir de 01 de janeiro de 2025, considerando o aumento do número de vereadores da nova legislatura. §2º Em decorrência do acréscimo, o valor mensal do contrato passará de R\$ 17.991,79 (dezesete mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos) para R\$ 21.263,02 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e três reais e dois centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, bem como nos fundamentos externados nos autos do Processo Administrativo n.º 164443/2022, e somente produzirá eficácia depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 61 da supracitada lei **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes. E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento. Araucária, 18 de dezembro de 2024. **BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA.**

PORTARIA N.º 296/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.703/2006, artigo 37, inciso I, R E S O L V E: I- Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, os Servidores do cargo Assessor do Diretor da Escola do Legislativo Municipal, símbolo CC-2, lotados na Escola do Legislativo Municipal, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, listados abaixo: SERVIDOR CPF Adenilson Desplanches 023*****60 Scheila de Souza Carriel 047*****81 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 18 de dezembro de 2024. **Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT**
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Chamamento 01/2024

OBJETO: seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de fomento com o seguinte objeto: desenvolvimento de estudos e pesquisas para a execução de ações técnico-científicas voltadas ao enfrentamento às mudanças climáticas por meio da gestão sustentável dos recursos hídricos, especialmente os pertinentes à outorga e ao licenciamento, cujas ações envolvam a proteção, conservação, recuperação e gestão de recursos hídricos superficiais e subterrâneos, visando a conservação e restauração dos aspectos quantitativos e qualitativos das águas, incluindo o desenvolvimento de metodologias, definição de procedimentos e a transferência do conhecimento, de caráter subsidiário e temporário no âmbito do desenvolvimento institucional do Instituto Água e Terra - IAT do Governo do Paraná.

VALOR MÁXIMO: R\$ 12.625.445,82 (doze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais, oitenta e dois centavos) reais.

EDITAL: <https://www.iat.pr.gov.br>

CRONOGRAMA:

- Apresentação das propostas: a partir das 8h30min de 06/01/2025 até às 16h de 31/01/2025;
- Fase de avaliação e classificação das propostas: de 04/02/2025 até 07/02/2025;
- Fase de verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da OSC selecionada, incluindo a inoccorrência dos impedimentos legais: 10/03/2025;
- Fase de aprovação do plano de trabalho apresentado e do regulamento de compras e contratações da OSC selecionada: 11/03/2025;
- Fase de emissão de pareceres técnicos: 12/03/2025 e 13/03/2025; e
- Fase de celebração do instrumento de parceria: de 14/03/2025 até 21/03/2025

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Leilões

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor

Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10171118103, no qual figura(m) como fiduciante(s) DEBIDID PUSCA, e sua esposa ALINE BEATRIZ MARKOS PUSCA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 25/01/2002, ele empresário, portador da CUIRG nº 3704416-SSP/SC e CPF 003.849.309-80, ela empresária, portadora da CNH 016577823506-DETRAN/PR e CPF 038.362.819-96, residentes e domiciliados em Curitiba/PR, levam a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 06/01/2025, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.329.796,50 (um milhão e trezentos e vinte e nove mil e setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo “Residência em alvenaria, com dois pavimentos, com a área total de 324,60 m², sob nº 814 da Rua Theophilo Mansur (AV.13), e seu respectivo terreno sob nº 13, quadra nº 16 da planta Vila Pontoni, medindo 12,00m de frente para a Rua Theophilo Mansur, por 32,50m de fundos em ambos os lados e 12,00m de largura nos fundos, confrontando do lado direito de quem da rua o lote nº 12, do lado esquerdo com o lote nº 14 e nos fundos com o lote nº 23, todos da mesma quadra, sem benfeitorias, situado no Cópia Razo”. Imóvel objeto da matrícula nº 1.299 do 05º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Inscrição Municipal: 85.063.013.000-9 (AV.08). Obs.: Ocupado, Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 17/01/2025, às 15h30min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.091.605,91 (um milhão noventa e um mil e seiscentos e cinco reais e nove centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.frazaoleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 3% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (PDTEC-ID-3017-11)

**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**
Estado do Paraná – Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Suprimentos**AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024
PROCESSO Nº 15.891/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Unidade Básica de Saúde Flora Neves da Graça, na Comunidade de Nova Brasília – Ilha do Mel, Paranaguá-Pr., conforme planilha orçamentária com descrição dos serviços, cronograma físico financeiro e demais informações contidas no termo de referência e instrumento convocatório. I.D. 1062212.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

DATA DA ABERTURA: 11/02/2025 – HORÁRIO: 09:00 horas

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.914.930,92 (Dois milhões novecentos e quatorze mil e novecentos e trinta reais e noventa e dois centavos).

ENDEREÇOS: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações), licitacoes-e2.bb.com.br (Novo licitações-e) e www.gov.br/pncp/pt-br (Portal Nacional de Contratações Públicas).

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Comissão Permanente de Contratação na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721-1810.

PARANAGUÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Contratação

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para I) Operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de créditos da Folha de pagamento do Município de Rancho Alegre, a serem creditados em contas dos agentes públicos na instituição Financeira, abrangendo ativos, comissionados, agentes políticos ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com o Município de Rancho Alegre, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e demais verbas remuneratórias ou rescisórias, II) Centralização de pagamento à fornecedores com a utilização de software gerencial e III) Prestação de serviços bancários para arrecadação de tributos municipais, taxas, impostos, contribuições de melhorias e demais rendas municipais, para os próximos 12 meses.

EMISSÃO: 19/12/2024

DISPUTA: 09H00 do dia 03/02/2025

VALOR MÁXIMO: R\$ 28.701,00

PREFEITO FERNANDO CARLOS COIMBRA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/24-MP/PGJ
AVISO DE LICITAÇÃO - II

1-Objeto: Contratação, por lotes, de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração/programação, testes e treinamento de sistemas de áudio, vídeo e automação, nas dependências do Ministério Público do Estado do Paraná em Curitiba, Cascavel e Cianorte, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **2-Abertura:** dia 17 de janeiro de 2025 às 13h (horário de Brasília). **3-Local:** Portal Nacional de Compras do Governo Federal. (<https://www.gov.br/compras/>). **4-Edital e Informações Complementares:** Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Portal Nacional de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/>. Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**
Estado do Paraná – Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Suprimentos**AVISO DE PREGÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024
PROCESSO Nº 73.199/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de copa, cozinha, limpeza, asseio e conservação predial para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar. I.D. 1062222

TIPO: Menor Preço.

DATA DA ABERTURA: 21/01/2025 – HORÁRIO: 09:00 horas

VALOR ESTIMADO: R\$ 235.582,56 (Duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

ENDEREÇOS: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações), licitacoes-e2.bb.com.br (Novo licitações-e) e www.gov.br/pncp/pt-br (Portal Nacional de Contratações Públicas).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nºs 4319/2023 e 683/2018 a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721-1810.

PARANAGUÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.
IZABELLE GARCIA DOMINGUES
Pregoeira

3350.6620